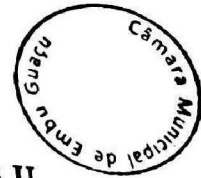
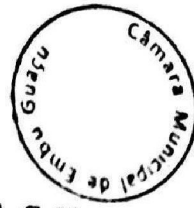




CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br



Ata da 44ª (quadragesima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, realizada no Plenário Benedito Roschel de Moraes, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2012, estando todos os Vereadores presentes, e presidida pelo Presidente-Vereador **Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto**, que em havendo número legal, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, declarando aberta a Sessão Ordinária. A seguir o Presidente franqueou a tribuna ao Vereador que desejasse dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 008/89. Fazendo uso da tribuna a Vereadora Lídia da Educação, fez a leitura de alguns versículos da bíblia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão a Ata da 43ª Sessão Ordinária. Encerrada a fase de discussão, como nenhum dos Vereadores se manifestou, foi a mesma colocada em votação sendo aprovada. Dando seqüência aos trabalhos, passou o Presidente para o **TEMA LIVRE**, onde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores, nenhum dos Vereadores se manifestou. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou o 2º Secretário Vereador Agildo Bacelar da Silva para que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE EM GERAL** que constou do seguinte: Ofício DO/GR/DIS1538/2012 - EMTU, Of. nº 3698/2012-GAB/CGU/PR - Presidência da Republica, Of. FUMEFI/660/2012 - Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano, AES - Eletropaulo, CM 286952/2012 - Ministério da Educação, Nº Ref. 003468/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde, Nº Ref. 000468/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde, ° Ref. 000469/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde, Comunicado nº CM286952/2012. Recurso com fundamento ao artigo 34 do Regimento Interno - Projeto de Lei nº 030/2012 - Executivo. O Presidente informa que o Recurso será devolvido para a Comissão de Justiça e Redação. O Vereador Luciano de Almeida a requerimento verbal solicita a dispensa da leitura do expediente que não necessite da votação. Colocado em discussão o requerimento verbal do Vereador, nenhum dos Vereadores se manifestou. Encerrada a fase de discussão, colocado em votação foi aprovado. Requerimento nº 591/2012 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: É de conhecimento da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança Pública que ao usar o cartão SIM, o usuário só pode utilizá-lo novamente após 30 minutos ao passar pelo leitor da catraca eletrônica? Em caso positivo, existe algum Decreto regulamentando tal procedimento? Em caso positivo, enviar cópia. Em caso negativo, quais providências serão tomadas pela SEMUTRANS? Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. Requerimento nº 593/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06800-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

- ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: - Esta no planejamento de 2013 a adequação do valor do salário dos professores no valor do piso nacional? Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. Os Vereadores Carlos Eduardo Mendes e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos fizeram declaração de votos. O Vereador Carlos Eduardo Mendes fez uso do aparte. O **EXPEDIENTE EM GERAL** constou do seguinte: Proposituras apresentadas pelo Vereador Agildo Bacelar da Silva: PROJETO DE LEI Nº 102/2012 - Declara de Utilidade Pública o Gremio Recreativo Embu-Guaçu. Requerimento nº 590/2012 - ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando que seja dada atenção especial ao Prefeito do Município, Clodoaldo Leite da Silva, que vem recorrentemente descumprindo o inciso XXI do Art 37 da CF, bem como os ditames do art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93, neste sentido fica claro o favorecimento, direcionamento e pior o fracionamento no objeto. A Prefeitura vem abastecendo os veículos da municipalidade em um posto de combustíveis no Município, conforme comprova fotos anexas (doc 1) recibo de abastecimento anexo (doc 2) bem como cópia dos empenhos, liquidações e pagamentos efetuados ao referido posto anexo (doc 3). Considerando que a Prefeitura Municipal já tem fornecedor de combustíveis licitado tendo como vencedor a empresa, Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda, que também deveria fornecer tanques de combustíveis e manutenção nos mesmos, o que vale ressaltar que infelizmente esta cláusula contratual não foi cumprida pela empresa, o que a meu ver caracteriza um desequilíbrio no certame licitatório, pois os outros concorrentes basearam seus preços imaginando que teriam de colocar tanques novos e fazer as manutenções. (Anexo. cópia dos empenhos e liquidações efetuados pela Prefeitura nos últimos meses em favor da distribuidora, anexo. (doc 4). Diante do exposto, requeiro ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sejam tomadas as providências cabíveis para apurar possíveis favorecimentos e afronta aos ditames constitucionais e legais, visto que o Município já homologou certame licitatório para aquisição de combustíveis em favor da empresa Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda, e vem abastecendo em outro local, ademais o abastecimento vem sendo feito diretamente na bomba do referido posto, o que vale ressaltar que o valor por litro é muito mais caro do que o valor direto da distribuidora, o que vale asseverar que desta forma o Prefeito Clodoaldo, vem desrespeitando um dos princípios moldais da administração pública o da **economicidade**. Requerimento nº 591/2012 - ao Prefeito do Município, solicitando que se



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
 Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
 Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a-É de conhecimento da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Segurança Pública que ao usar o cartão SIM, o usuário só pode utilizá-lo novamente após 30 minutos ao passar pelo leitor da catraca eletrônica? b-Em caso positivo, existe algum Decreto regulamentando tal procedimento? - Em caso positivo, enviar cópia. c- Em caso negativo, quais providências serão tomadas pela SEMUTRANS? Requerimento nº 592/2012 - ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando que seja dada atenção especial aos processos de despesas da Prefeitura em prol da empresa DIEF - Higienização e Desentupidora Ltda, quem tem como objeto a limpeza de fossas, despesas essas que são PAGAS pela Secretaria Municipal de Educação, e que inclusive tem atendido pedido de alguns Vereadores para esvaziamento de fossas PARTICULARES. A título de informação, somente no exercício financeiro de 2012 foi empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 140.280,00 em prol da empresa DIEF - Higienização e Desentupidora Ltda. Requerimento nº 594/2012 - VOTO DE PROFUNDO PESAR, pelo passamento de Odair Messias, ocorrido no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2012. **Propositura apresentada pelo Vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda:** Requerimento nº 593/2012 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: - Esta no planejamento de 2013 a adequação do valor do salário dos professores no valor do piso nacional? **Proposituras apresentadas pelo Vereador Manoel Corretor:** Indicação nº 335/2012 - ao Prefeito do Município, que inclua no plano de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA o Loteamento Frank Tizovek, Distrito de Cipó Guaçu. Indicação nº 336/2012 - ao Prefeito do Município, que inclua no plano de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA a Rua Alfa, Distrito de Cipó Guaçu. Indicação nº 337/2012 - ao Prefeito do Município, que inclua no plano de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Rua Gama, Distrito de Cipó Guaçu. Indicação nº 338/2012 - ao Prefeito do Município, realizar OPERAÇÃO TAPA BURACO na Rua Maria Conceição Silva, bairro Jardim Ipê. Indicação nº 339/2012 - ao Prefeito do Município, realizar OPERAÇÃO TAPA BURACO na Rua Aparecida Gonçalves, bairro Jardim Ipê. Indicação nº 340/2012 - ao Prefeito do Município, incluir no plano de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA a Rua Vitalino Marques, bairro Jardim Ipê. Indicação nº 341/2012 ao Prefeito do Município, incluir no plano de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA a Rua Michel Tizovek, Parque São Paulo. Indicação nº 342/2012 - ao Prefeito do Município, providenciar a complementação do asfalto na Rua Elias Clapp, Parque São Paulo. Indicação nº 343/2012 - a Companhia de Saneamento Básico do Estado de

saga



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
 Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
 Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

São Paulo - SABESP, incluir no plano de extensão da rede de água a Rua Elias Clapp, Parque São Paulo. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou o Presidente para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, determinando ao 2º Secretário - Vereador Agildo Bacelar da Silva que procedesse a leitura que constou do seguinte: OF.GP.SA/807/12. Dando continuidade aos trabalhos, passou o Presidente para os **ASSUNTOS DO EXPEDIENTE**, onde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Nenhum dos Vereadores se manifestou. A Comissão de Justiça e Redação aprovou o Projeto de Lei nº 098/2012 - Dá denominação de Rua Oscalino Pereira Domingues, a Rua 1 (um), travessa da Estrada Municipal Noel Pires, bairro Congonhal. Dá decisão da Comissão cabe recurso dentro de três dias conforme determina o Regimento Interno. Dando seqüência aos trabalhos, passou o Presidente para a **ORDEM DO DIA**, para **ORDEM DO DIA** não havia matéria a tratar. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou o Presidente para **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**, informando aos Senhores Vereadores que a matéria seria dada publicidade até 48 horas antes, em atendimento as normas regimentais. O Presidente em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 34 da Lei Orgânica, convoca Sessão Extraordinária para dia 19 de dezembro com início às 10h para apreciação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 091/2012 - Legislativo, Projeto de Lei nº 092/2012 - Legislativo, Projeto de Lei nº 096/2012 - Legislativo, Projeto de Lei nº 097/2012 - Legislativo, Projeto de Lei nº 100/2012 - Legislativo, Projeto de Lei nº 102/2012 - Legislativo Projeto de Decreto Legislativo 010/2012, Projeto de Decreto Legislativo 011/2012, Projeto de Decreto Legislativo 012/2012, Projeto de Lei nº 027/2012 - Executivo, Projeto de Decreto Legislativo 013/2012, Projeto de Decreto Legislativo 014/2012 e Projeto de Decreto Legislativo 015/2012. Dando seqüência aos trabalhos, passou o Presidente para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, aonde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Carlos Eduardo Mendes falou sobre o falecimento do ex-Vereador Odair Messias - Dedão. Novamente o Presidente franquia a palavra aos Senhores Vereadores, como nenhum dos Vereadores se manifestou e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a Deus e aos presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Após a sua aprovação será autografada pelo Presidente *Manoel dos Santos Silva*, Vereador Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, pelo 1º Secretário Vereador *Luciano de Almeida* e pelo 2º Vereador Agildo Bacelar da Silva.

Secretário